

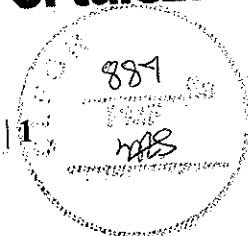
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 349/2014-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015  
PROCESSO ADM. NºP1111144154767/2013

FL. | 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 137/2015-SMS  
Pregão Eletrônico nº 349/2014-A  
Processo nº **1111144154767/2013**  
Vigência: A partir de sua Publicação  
Validade: 25 de Novembro de 2016

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

-Central de Licitações da Prefeitura Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº.360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº. 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº.79.733.572/0001-30. com sede na Avenida Maringá, 1228, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83324-442, Telefone/Fax: (41) 3014-0010, e-mail: [licitacoes@cirupar.com.br](mailto:licitacoes@cirupar.com.br), representada por Hélio Celso Stokloski CPF nº. 084.999.939-15

- Empresa **INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.01.985.366/0003-91, com sede na Rodovia Antonio Heil S/N – KM 04 – SC 486 – SETOR 3-F, CEP: 88.316-000, Itaipava – Itajaí/SC, TEL: (47) 3349-3679 E-mail: [vendas@indumed.com.br](mailto: vendas@indumed.com.br), representada por Sr. Adilson de Azevedo CPF nº. 065.872.618-84

- Empresa **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº.10.518.694/0001-70. com sede na Rua Alfeu Aboim, 693-A, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60175-375, Tel: (85) 3265-2218 / fax: (85) 3265.2231 / Cel: (85) 9197-7714, representada por Maria Soraya Roque Pinheiro CPF nº. 102.131.123-53

Aos 27 dias do mês de outubro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 349/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 23/10/2015, às fls. 881, do Processo nº **1111144154767/2013**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos

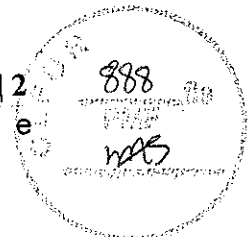
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº 349/2014-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015  
PROCESSO ADM. Nº P1111144154767/2013

FL. | 2



representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 349/2014
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto **DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 349/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **1111144154767/2013**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados,

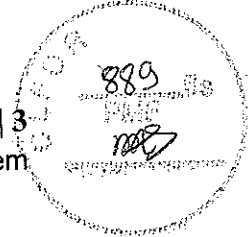
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 349/2014-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015  
PROCESSO ADM. NºP1111144154767/2013

FL. | 3



devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

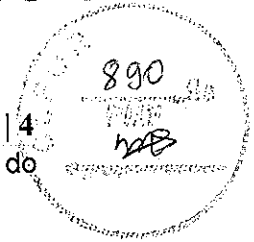
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 349/2014-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015  
PROCESSO ADM. NºP1111144154767/2013

FL. | 4



Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda**- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 349/2014-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015  
PROCESSO ADM. NºP1111144154767/2013

FL. | 5



fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 349/2014

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida

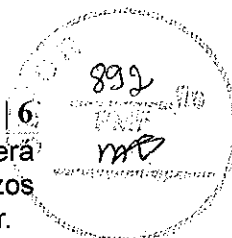
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 349/2014-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015  
PROCESSO ADM. NºP1111144154767/2013

FL. | 6



a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2015

Geovania Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Hélio Celso Stokloski

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

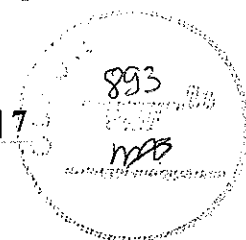
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 349/2014-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015  
PROCESSO ADM. NºP1111144154767/2013

FL. | 7



*Adilson de Azevedo*  
Sr. Adilson de Azevedo

INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS  
LTDA

*Maria Soraya Roque Pinheiro*  
Maria Soraya Roque Pinheiro

PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 349/2014

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02 E 08	CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP	79.733.572/0001-30
05 E 06	INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	01.985.366/0003-91
07	PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	10.518.694/0001-70

**CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	BATERIAS DESCARTÁVEIS TIPO 123 A DE LÍCIO DIÓXIDO DE MANGANÊS (LiMno <sup>2</sup> ), SEM CHUMBO, COMPATIVEL COM DESFIBRILADOR	DURACEL	JOGO	40	470,62	18.824,80

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 349/2014-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015  
PROCESSO ADM. NºP1111144154767/2013

FL. | 8

894  
MAB

	AUTOMATICO MARCA ZOLL,MODELO AEA ZOLL,COM CAPACIDADE PARA 300 CHOQUES EM CARGA MAXIMA OU DURABILIDADE DE ATE CINCO ANOS NO MODO DE ESPERA.CAPACIDADE APROXIMADA DE 1550mAh.JOGO COM 10 BATERIAS ,DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDÊNCIA ,PRAZO DE VALIDADE ,LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO E CODIGO DO CONSUMIDOR.					
--	---	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.824,80 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

02	BATERIAS DE ION/LÍTIO MODELO LI11S001A 3,7 V 1800mah COMPATÍVEL PARA USO EM EQUIPAMENTO OXÍMETRO DE PULSO MINDRAY MODELO PM - 60 RECARREGÁVEL	MINDRAY	UNID	20	438,00	8.760,00
----	---	---------	------	----	--------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.760,00 (OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**

08	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE ECG TAMANHO DE 50 mm; COMPATÍVEL COM MONITOR /DEFIBRILADOR HEARTSTART MRx, MARCA PHILLIPS MODELO M3535A	TECNOPRINT	UNID	20	5,85	117,00
----	--	------------	------	----	------	--------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 117,00 (CENTO E DEZESSETE REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 27.701,80 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

**INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
05	ELETRODO (PA DESCARTÁVEL) PARA PACIENTE ADULTO ELETRODO AUTOADESIVO MULTIFUNÇÃO	CPR STAT PADZ/ ZOLL	UNID	60	739,00	44.340,00



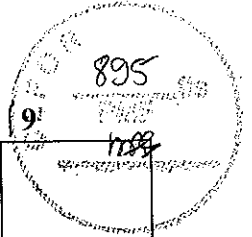
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 349/2014-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015  
PROCESSO ADM. NºP1111144154767/2013

FL. 9



<p>(DEFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO, MARCA PASSO NÃO INVASIVO E MONITORIZAÇÃO) ORIGINAL PARA O DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL MODELO AEDPLUS PARA PACIENTE ADULTO, CONFECCIONADO COM GEL CONDUTOR SÓLIDO EM POLÍMERO ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO DE ESTANHO COM SENSOR DE QUALIDADE DE COMPRESSÕES TORÁCICAS QUE INFORMA PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DAS MESMAS DURANTE A RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) EM TEMPO REAL E COM CONFIGURAÇÃO AJUSTADA PARA O ATENDIMENTO AOS NOVOS PROTOCOLOS INTERNACIONAIS DE RCP DA AMERICAN HEART ASSOCIATION (MÍNIMO DE 100 COMPRESSÕES POR MINUTO DE FREQUÊNCIA E PELO MENOS 5 CM DE PROFUNDIDADE DE COMPRESSÃO). PRODUZIDO EM 2 PEÇAS (ELETRODO ADULTO PARA ÁREA ESTERNAL ACOPLADO AO SENSOR RCP E ELETRODO PARA ÁPICE) ONDE PERMITE O POSICIONAMENTO ÂNTERO-ANTERIOR OU ÂNTERO-POSTERIOR DOS ELETRODOS NO TÓRAX E COM GRÁFICO ILUSTRATIVO DE POSICIONAMENTO CORRETO DE CADA ELETRODO (ESTERNO E ÁPICE) E POSICIONAMENTO</p>					
---	--	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

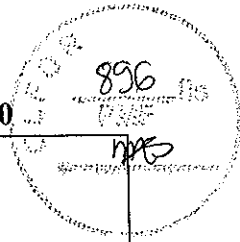
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 349/2014-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015  
PROCESSO ADM. NºP1111144154767/2013

FL. | 10



	<p>CORRETO DO SENSOR RCP NO PRODUTO E NA EMBALAGEM. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL 165CM2. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA QUE PERMITE MANTER OS ELETRODOS VEDADOS E A CONEXÃO DO CABO DO ELETRODO EXTERIOZADA PARA PERMITIR PRÉ-CONEXÃO AO AEDPLUS SEM VIOLAR A EMBALAGEM, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM: NOME DO FABRICANTE, CNPJ DA EMPRESA FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MODELO: CPR STAT – PADZ. MARCA/ FABRICANTE: ZOLL. PROCEDÊNCIA: USA. TAB.: 9018.90.99 REGISTRO NA ANVISA NÚMERO 10429990051</p>					
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 44.340,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**

06	<p>ELETRODO (PÁ PARA DESCARTÁVEL) PARA PACIENTE PEDIÁTRICO ELETRODO AUTOADESIVO MULTIFUNÇÃO</p>	PEDI PADZ II / ZOLL	UNID	18	760,00	13.680,00
----	---	---------------------	------	----	--------	-----------

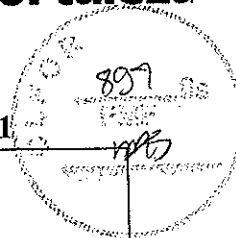
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 349/2014-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015  
PROCESSO ADM. NºP1111144154767/2013

FL. | 11



(DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO, MARCA PASSO NÃO INVASIVO E MONITORIZAÇÃO) ORIGINAL, PEDIÁTRICO, PARA USO EM CRIANÇAS DE 0 A 8 ANOS E/OU MENORES DE 25 KG, COM O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL MODELO AEDPLUS, CONFECCIONADO COM GEL CONDUTOR SÓLIDO EM POLÍMERO ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. PRODUZIDO EM DUAS PEÇAS, TAMANHO PEDIÁTRICO APROPRIADO A FIM DE PERMITIR O POSICIONAMENTO ÂNTERO - POSTERIOR DOS ELETRODOS NO TÓRAX E GRÁFICO ILUSTRATIVO DE POSICIONAMENTO CORRETO DE CADA ELETRODO (ESTERNO E ÁPICE) NO PRODUTO E NA EMBALAGEM. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO DE 80 CM. ELETRODO DO ÁPICE COM ÁREA TOTAL DE 70 CM<sup>2</sup>. ELETRODO DO ESTERNO COM ÁREA TOTAL DE 124CM<sup>2</sup>. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA QUE PERMITE MANTER OS ELETRODOS VEDADOS E A CONEXÃO DO CABO DO ELETRODO EXTERIOZADA PARA PERMITIR PRÉ-CONEXÃO AO AEDPLUS SEM VIOLAR A EMBALAGEM, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O

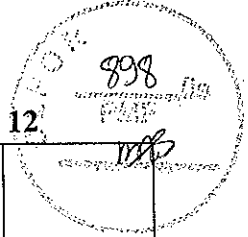
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 349/2014-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015  
PROCESSO ADM. NºP1111144154767/2013

FL. | 12



USO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM: NOME DO FABRICANTE, CNPJ DA EMPRESA FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MODELO : PEDI PDZ II MARCA/ FABRICANTE: ZOLL PROCEDÊNCIA: USA TAB.: 9018.90.99 REGISTRO NA ANVISA NÚMERO 10429990052				
---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.680,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 58.020,00 (CINQUENTA E OITO MIL E VINTE REAIS)**

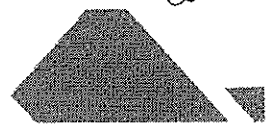
**PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
07	PÁS ADESIVAS PARA MARCAPASSO, MONITORAÇÃO E DESFIBRILAÇÃO - ADULTO PARA USO EM DESFIBRILADOR MRX - M3535A E XL M4735A. R.M.S. DO EQUIPAMENTO QUE UTILIZA O MATERIAL COTADO: 10216710136.	PHILIPS	UND.	200	220,00	44.000,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 129.721,80 (CENTO E VINTE NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).**





# PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 4.884/2015-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 25 de novembro de 2015.

A sua Excelência o Senhor,  
**PRISCO RODRIGUES BEZERRA**  
Secretário Municipal de Governo  
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 349/2015**

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando de V. Sa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 349/2015** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2015**, originário do(a) **SMS** para que seja publicado no dia **26 de novembro de 2015**, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

Atenciosamente,

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS**

# DOM

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço  
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630  
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2015

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº.79.733.572/0001-30; INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº.01.985.366/0003-91; PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº.10.518.694/0001-70; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 349/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. 1111144154767/2013; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 349/2014 - A; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2015; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

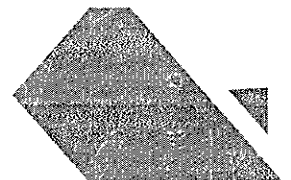
Fortaleza (CE), 24 de novembro de 2015.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS**

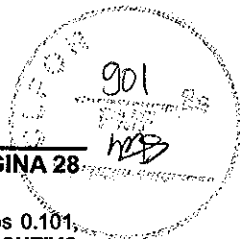


**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
 Secretário Executivo de Governo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 28

ção Orçamentária: Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042. 1129.0006 – Elemento de Despesa 449051 – Fontes de Recursos 0.101, 5.187 e 0.105. Data: Fortaleza, 09 de novembro de 2015. Assinam: Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. José Irineu Frota Júnior - TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2014 - PROCESSO Nº P782943/2015. DAS PARTES:** Contratante: A Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, situada na Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres, neste ato representada por seu Secretário Sr. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, brasileiro, CPF nº 190759523-68. Contratada: MAQMÓVEIS Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.826.367/0001-98, com sede na Av. Dr. Francisco de Area Leão, nº 1392, Centro, Taquaritinga/SP, CEP: 15.900-00, Fone: (16) 3253.9150, representada neste ato por Oleg Edson Pereira, brasileiro, casado, inscrito no CPF 079.786.478-46 e no RG 180803797. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, § 1º, inciso II, bem como nas orientações contidas no Parecer nº 1548/2015/SME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da cláusula oitava, prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, de 24/10/2015 a 24/04/2016. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – SME:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.30	0,109

DATA: Fortaleza, 22 de outubro de 2015. ASSINAM: Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Oleg Edson Pereira - MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2014 - PROCESSO Nº P368534/2014.** Das Partes: Contratante: A Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Joaquim Aristides de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 081.780.463-34 e no RG 372404 SSP/CE, residente nesta capital. Contratada: BBS TRANSPORTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.374.461/0001-50, estabelecida na Rua Síria, 151, Serrinha, CEP: 60740-840, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Senhor Benedito Barbosa de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 072.630.313-53, portador da Carteira de Identidade nº 92002239320 SSP-CE. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Sétima, prorrogando o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/11/2015 a 26/11/2016. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, § 1º, inciso II e §2º, bem como nas orientações contidas no Parecer nº 1516/2015/SME. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2881.0001 – Elemento de Despesa 33.90.39 – Fontes de Recursos 0.101. Data: Fortaleza, 09 de novembro de 2015. Assinam: Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Benedito Barbosa de Sousa - BBS TRANSPORTES LTDA. - EPP.

\*\*\* \*\*

**APOSTILA -** Nos Assentamentos Funcionais da MAGDA SONIA CARVALHO CANDEIRO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 50.578, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal José Carlos Matos - EIVEF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 56.080, livro nº B-130, às fls. 154, para MAGDA SONIA CARVALHO CANDEIRO SILVA. Fortaleza, 28 de maio de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: CIRUPAR – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 79.733.572/0001-30; INDUMED Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.985.366/0003-91; PROEL Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.518.694/0001-70. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (accessórios e suprimentos) para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, ligado a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 349/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme

consta nos autos do Processo nº 1111144154767/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 349/2014 - A. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2015. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de novembro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 361/2015 – SMS. PROCESSO Nº P814894/2015.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA DISPENSAÇÃO AMBULATORIAL AOS PACIENTES OSTOMIZADOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS DESTE CONTRATO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

**PUBLICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 349/2014 - A**, Processo nº. 111144154767/2013 referente ao registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (acessórios e suprimentos) para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 349/2014 - A**, com abertura em 25/08/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Maria Zacarias da Silva, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 868 a 873 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: CIRUPAR-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 79.733.572/0001-30, para o lote 01, 02 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 27.701,80 (vinte e sete mil, setecentos e um reais e oitenta centavos); INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.985.366/0003-91, para os lotes 05 e 06 perfazendo um valor total de R\$ 58.020,00 (cinquenta e oito mil e vinte reais) e PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.518.694/0001-70, para os lotes 07, perfazendo um valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). O valor global da retomada é de R\$ 129.721,80 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao; 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0 212, Seq. 656 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU.

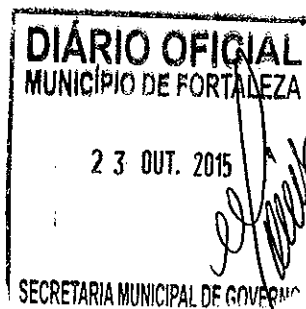
**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 21 de outubro de 2015.

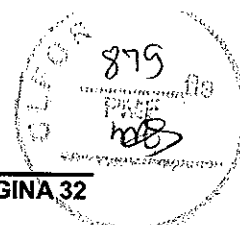
*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

*Laudélio Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo







de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM. Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC. Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher. Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima - CROA. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de outubro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 349/2014 - A, Processo nº 111144154767/2013 referente ao registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (acessórios e suprimentos) para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 349/2014 - A, com abertura em 25.08.2015. **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Maria Zacarias da Silva, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 868 a 873 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes Empresas: CIRUPAR - Comercio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 79.733.572/0001-30, para o Lote 01, 02 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 27.701,80 (vinte e sete mil, setecentos e um reais e oitenta centavos); INDUMED Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.985.366/0003-91, para os Lotes 05 e 06 perfazendo um valor total de R\$ 58.020,00 (cinquenta e oito mil e vinte reais) e PROEL Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.518.694/0001-70, para os lotes 07, perfazendo um valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). O valor global da retomada é de R\$ 129.721,80 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0 212, Seq. 656 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de outubro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 93/2015** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, determina: **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a Comissão Técnica Especial - CTE para o julgamento das propostas técnicas do RDC, cujo objeto é a contratação integrada de empresa para a execução de obras de arte especiais do eixo Via Expressa - Raul Barbosa pertencentes ao corredor expresso de transporte Parangaba-Papicu, incluindo a prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, compreendendo: (1) túnel longitudinal da via expressa sob a via férrea VLT/TLISA e (2) túnel Av. Alberto Sá sob a Via Expressa e via férrea VLT/TLISA, a ser executada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, no regime de Contratação Integrada. **RESOLVE:** Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Técnica Especial - CTE para auxiliar na

análise e julgamento das Propostas Técnicas decorrentes do Processo Administrativo nº P809577/2015 da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, sendo inclusive de responsabilidade da Comissão, emitir os respectivos Relatórios Técnicos a serem entregues à Comissão Permanente de Licitação do Município, que deverão estar em conformidade com o objeto da licitação e anexos. A comissão será formada pelos servidores abaixo, e estarão sob a presidência do primeiro indicado: 1. ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, matrícula nº 52527 - Cargo: Assessor Especial; 2. JOSÉ LEONARDO SIMÃO CASTRO, matrícula nº 103615 - Cargo: Coordenador; 3. NÁJELA MARIA RABELO, matrícula nº 19089 - Cargo: Assistente Técnico. Art. 2º - Os servidores ora nomeados deverão emitir Relatório Técnico fundamentado quanto ao atendimento ou não dos quesitos exigidos no Edital e Termo de referência. Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores acima indicados. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEINF**, em 15 de outubro de 2015. **Engº Samuel Dias - SECRETÁRIO - SEINF - CREA 13487-D.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 30/2015 - SEUMA** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE e PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a adoção de providências legais e administrativas para o prosseguimento da licitação referente à Tomada de Preços nº 003/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a elaboração de metodologia do processo de certificação de empreendimentos sustentáveis de Fortaleza - Programa Fator Verde, tudo de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico do edital. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Comissão de Técnicos abaixo discriminada, que será responsável pela análise das propostas técnicas e emissão de Pareceres Técnicos, relativos à TP nº 003/2015 - SEUMA: • ANTONIO WIGOR FLORÊNCIO DA SILVA - Gerente da Célula de Sustentabilidade Ambiental - matrícula: 52583-01; • ROJESTIANE FERREIRA NOBRE - Assessor Especial - matrícula: 98211-02; • CAROLINE CÂMARA BENEVIDES - Coordenadora de Licenciamento - matrícula: 52528-02. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Fortaleza, 21 de setembro de 2015. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA E MEIO AMBIENTE.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 31/2015** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 12.000, de 14 de março de 2006, publicado no DOM do dia 22.03.2006. **RESOLVE:** Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica Especial da SETFOR para analisar as propostas técnicas da Tomada de Preço nº 008/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria para a elaboração de plano de marketing para o polo turístico de Fortaleza. Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, quais sejam: • Presidente: DRUSO FROTA CABRAL, Coordenador da Coordenação de Comercialização, matrícula nº 99.056.02; • Membros: PEDRO IVO MITOSO JÚNIOR, Gerente da Célula de Gestão